

Ref.: Licitação nº 0000436/2025

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e demais Empresas do Grupo, a ser exercida no território nacional, exceto nos estados Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Fase: Recurso Administrativo – Proposta Técnica

Trata-se de recursos interpostos pelas licitantes Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus, Alano, Alfama & Brangaites Sociedade de Advogados, Bonatto & Bonatto Advogados Associados, Cabanellos Advocacia, Contini & Cerbaro Advogados Associados, Dannemann Siemsen Advogados, Ferreira e Chagas Advogados, Gois Almeida & Weirich Advogados Associados, Marcelo Tostes Advogados Associados, Marcos Délli Ribeiro Rodrigues Advogados Associados, Martignoni, De Moraes e Todeschini Advogados Associados, Martinez & Martinez Advogados Associados, Natividade Sociedade de Advogados, Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados, Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia, Turra Magni e Breda Advogados Associados e Vigna Advogados Associados e de Direito de Petição recebido da licitante Martins e Berwanger Sociedade de Advogados, todos em razão da divulgação do julgamento da proposta técnica por parte da Comissão de Licitações.

As licitantes Barcelos e Janssen Advogados Associados, Dannemann Siemsen Advogados, Martinez e Martinez Advogados Associados e Vigna Advogados Associados apresentaram contrarrazões.

A Assessoria Jurídica – Núcleo Contencioso Terceirizado se posiciona em pareceres datados de 16.07.2026 e 22.07.2026. A Comissão de Licitações se posiciona conforme Ata de Julgamento de Recurso Administrativo datado de 28.07.2026

É o relatório.

A fim de evitar a desnecessária tautologia, reporto-me ao relatório e aos fundamentos constantes em Ata de Julgamento de Recurso Administrativo e, na medida em que adoto seus próprios fundamentos, **DECIDO** acolher a decisão da Comissão de Licitação no sentido de:

- 1) Dar provimento** aos recursos interpostos pelas licitantes Turra Magni e Breda Advogados Associados e Vigna Advogados Associados;
- 2) Dar provimento parcial** aos recursos interpostos pelas licitantes Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus, Alano Alfama e Brangaites Sociedade de Advogados, Contini e Cerbaro Advogados Associados, Dannemann Siemsen Advogados, Marcelo Tostes Advogados Associados e Martinez e Martinez Advogados Associados;
- 3) Negar provimento** aos recursos interpostos pelas licitantes Bonatto e Bonatto Advogados Associados, Cabanellos Advocacia, Ferreira e Chagas Advogados, Gois Almeida e Weirich Advogados Associados, Marcos Delli Ribeiro Rodrigues Advogados

Associados, Martignoni De Moraes e Todeschini Advogados Associados, Martins e Berwanger Sociedade de Advogados, Natividade Sociedade de Advogados, Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados e Reis Brandao Sociedade Individual de Advocacia;

4) Retificar os atos praticados pela Comissão de Licitações na Ata nº08 - Retificação do Julgamento da Fase de Proposta Técnica, do dia 02 de julho de 2026 e publicada em 03 de julho de 2026, no sentido de alterar pontuação total das licitantes classificadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, em ordem decrescente:

Vigna Advogados Associados	205
Goes e Nicoladelli Advogados Associados	177
Coelho e Gavioli Advogados Associados	173
Barcelos e Janssen Advogados Associados	170
Turra Magni e Breda Advogados Associados	168
Marcelo Tostes Advogados Associados	167
Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados	160
Dannemann Siemsen Advogados	158
Oliveira e Antunes Advogados e Associados	158
Cabanellos Advocacia	156
Martinez e Martinez Advogados Associados	154
Shcaira Advogados Associados	150
Ferreira e Chagas Advogados	147
Paulo Rocha Barra e Advogados Associados	144
Natividade Sociedade de Advogados	142
Olimpio de Azevedo Advogados	133
Estefania Colmanetti e Advogados Associados	127
Advocacia e Consultoria Rafael Pordeus	124
Contini e Cerbaro Advogados Associados	123
Soares e Pellegrini Advogados Associados	119
Barreto e Dolabella Advogados Associados	117
Andrade da Silva Advogados Associados	114
Gois Almeida e Weirich Advogados Associados	109

Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia	108
Mandaliti e Prado Sociedade de Advogados	108
Marcos Delli Ribeiro Rodrigues Advogados Associados	108
Alano Alfama e Brangaites Sociedade de Advogados	105

5) Homologar o resultado da licitação, em conformidade com a classificação e pontuação apresentadas no quadro transcrito no item 4.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Licitações para seguimento do certame.

Porto Alegre, 28 de julho de 2026.

BANRISUL S.A.